



ADITIVO 10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Processo Administrativo nº 24/2024
Termo Aditivo nº 10/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE CAIEIRAS, POR INTERMÉDIO DA MESA
DIRETORA BIÊNIO 2025-2026, E A EMPRESA
ASA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, com sede na Rua Albert Hanser, 80 – Centro – Caieiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.792/0001-20, neste ato representada pela Mesa Diretora – Biênio 2025-2026, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.418/0001-40, com sede na Rua Marconi, nº 131, Conjunto 201, 2º andar – Centro – São Paulo/SP, CEP 01047-910, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Edson Leiva de Souza, brasileiro, portador do CPF/MF nº 128.148.208-00 e da Cédula de Identidade nº 18.643.367-0, residente na Rua Itajaí, nº 125, Apto 11, Torre 4 – São Paulo/SP, CEP 03162-060, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 24/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 02/05/2025 até 01/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O reajuste anual será concedido conforme previsão do IPCA – IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor do pagamento da bolsa estagio passa a ser no valor unitário de R\$ 45,00 por estagiário. Para a execução do objeto deste contrato, sendo a quantidade de 17 (dezessete) estagiários, o valor estimado mensal será de R\$ 765,00 reais (setecentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), conforme pactuado na cláusula correspondente do contrato originário.



O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente, conforme a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00 – Legislativo

01.122 – Administração Geral

7005 – Processo Legislativo

2258 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00 – Estagiários

3.3.90.36.07 – Estagiários

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133/2021 para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 02/05/2025, observadas as disposições legais aplicáveis e as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo



sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caieiras, 30 de abril de 2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
PRESIDENTE

DR. WLADIMIR PANELLI
1º Secretário

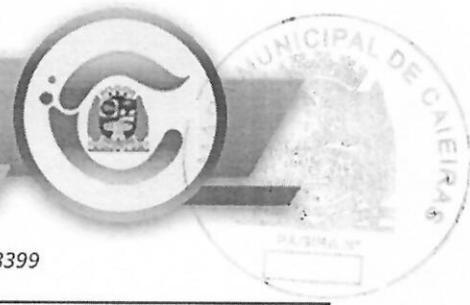
JOSE CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário

Contratada: ASA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 17.340.418/0001-40
EDSON LEIVA DE SOUZA
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: ASA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS LTDA

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao Contrato de intermediação de estágios para a Câmara Municipal de Caieiras.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: ASA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS LTDA

Nome e Cargo: EDSON LEIVA DE SOUZA – DIRETOR COMERCIAL

E-mail institucional: edson.leiva@asaestagios.sp.gov.br

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: ASA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS LTDA

CNPJ Nº: 17.340.418/0001-40

Aditamento: nº 09/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao Contrato de intermediação de estágios para a Câmara Municipal de Caieiras.

VALOR (R\$): R\$ 765,00 reais (setecentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 30 de abril de 2025.



Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br